

PORTARIA Nº 78/2026

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE PARA A EMPREGADA PÚBLICA
OCUPANTE DO CARGO DE MÃE SOCIAL**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **DANIELA DAL PIZOL NOVELLO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 1106954306 SSP/DI RS e inscrita no CPF sob o n.º 025.837.730-54, residente e domiciliada no município de Pinhal – RS, ocupante do cargo de **MÃE SOCIAL**, padrão de remuneração “R”, coeficiente de remuneração de 2,30 do padrão de referência, conforme resolução n.º 02/2018, licença para tratamento de saúde, de 03 (três) dias, conforme atestado médico, a contar da data de 12 de junho de 2026.

Esta portaria retroage seus efeitos na data de 12/06/2026.

Rodeio Bonito, RS, 22 de junho de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente

Registre-se e publique-se.

Gregory Rech

Secretário Executivo em exercício



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**